



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS REALIZADAS - 2024

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES não realizou, no período compreendido entre **01 e 29 de FEVEREIRO de 2024**, quaisquer transferências voluntárias para outras entidades através de convênios de repasses.

Atualizado até 29 de fevereiro de 2024.

Laranja da Terra/ES, 01 de março de 2024.

ROBERTO
KUSTER
BECKER

Assinado de forma
digital por ROBERTO
KUSTER
BECKER
Dados: 2024.03.01
09:03:35 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara